

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Célio Márcio Couto Gonçalves  
OFICIAL

Célio Márcio Azevedo Gonçalves  
OFICIAL SUBSTITUTO

Comarca de Alto Rio Doce - MG  
Celular: (32) 99866-8407

**CERTIDÃO**

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 039024.2.0006316-79 de 04/07/2013 verifiquei constar:

**6316 - 04/07/2013**

*“Rua Micaela”, nesta cidade e Comarca de Alto Rio Doce, um lote ou área de terras medindo **685,9270m<sup>2</sup>** de terras, ou **8,04m** de frente para a Rua Micaela; com **9,58m** de largura nos fundos, confrontando com herdeiros de Aristides da Mota Marinho; tendo **82,66m** de comprimento de um lado, confrontando com Aparecida Lopes Pereira Couto e **88,33m** de comprimento do outro lado, confrontando com Maria das Graças Pereira. Proprietários: **LEANDRO JORGE DE CARVALHO**, brasileiro, bancário, casado com Camila Pereira Reis de Carvalho, residente e domiciliado nesta cidade, CI.13.265.190 SSP/MG e CPF:074.112. 556/84. Registro anterior: Livro: 2”AB”, sob o nº AV.32.M.2.334, às fls. 26, deste Cartório. O referido é verdade, dou fé e assino. Alto Rio Doce, 04 de Julho de 2013. Eu, Célio Márcio Couto Gonçalves, Oficial, escrevi e assino.*

**R-1-6316 - 22/08/2013**

*Protocolo nº 23.082. Data: 22/08/2013. Nos termos do Contrato Particular de Mútuo para Obras e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação-SFH com Utilização do FGTS dos compradores. Contrato nº 1.4444.0370184-0, tendo como devedores fiduciantes: **LEANDRO JORGE DE CARVALHO**, brasileiro, nascido em 14/02/1985, administrador, CIRGMG. 13. 265190 SSP/MG em 22.04. 2003 e do CPF:074.112.566/84, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.015/77, e seu cônjuge Camilla Pereira Reis de Carvalho, brasileira, nascida em 27/03/ 1988, enfermeira e nutricionista, CIRGMG.16.332567 SSP/MG em 10.05.2011 e do CPF:089. 827.376/50, residentes e domiciliados na Rua Cel. José Gonçalves Moreira Couto, 86, Apto. 02, Centro em Alto Rio Doce-MG. Credora/Fiduciária: Caixa Econômica Federal, Instituição Financeira, constituída sob a forma de Empresa Pública, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada pelo*

*Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, Alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ: 00360305/0001-04, neste ato representado por Paulo Geovani de Melo, brasileiro, casado nascido em 01.12.1963, economiário, CI.30.51844 SSP/MG em 19.02.1982 e do CPF:454.813.426/34, conforme procuração lavrada á fls. 120 do Livro: 2990, prot. 367222 em 26.12.2012, no Tabelionato do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às fls. 065 do Livro: 276, em 12.06.2013 no Tabelionato do 3º Ofício de Notas de Juiz de Fora-MG, doravante denominado simplesmente Caixa. Valor da Operação, destinação dos recursos objeto deste contrato, valor da construção e forma de pagamento. Valor da operação e destinação dos recursos: O valor destinado ao pagamento da construção do imóvel residencial urbano caracterizado neste instrumento é de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos da conta vinculada de FGTS, se houver R\$14.130,00. Financiamento concedido pela Caixa R\$95.870,00. Valor da Construção e Forma de Pagamento: O valor da construção será pago em conformidade com o disposto neste instrumento. Valor do imóvel para fins de venda, em público leilão R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais). Mútuo/Resgate/Prestações/Datas/ Demais valores/Condições: Origem dos recursos: SBPE. Norma regulamentadora: HH. 200. 022-18/07/2013-GEMPF. Valor da dívida/financiamento: R\$95.870,00. Valor da Garantia Fiduciária. R\$140.000,00. Sistema de Amortização: SAC-SBPE-Pos-Fixada. Prazo, em meses 365 de construção: 5. de Amortização: 360. Taxa de juros (%) ao ano. Nominal 8,5101. Efetiva 8,8500. Os devedores fiduciantes manifestam a opção pela taxa de juros reduzida, declarando-se cientes que, somente e enquanto, forem mantidas as condições de conta corrente com Cheque Especial, Cartão de Crédito, debito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente na Caixa ou em folha de pagamento, e adimplência do contrato, a taxa de juros reduzida será mantida. Taxa de Juros nominal reduzida: 8,0000 % ao ano. Taxa de juros efetiva reduzida: 8,3000 % ao ano. Encargo inicial da fase de amortização. Prestação (a+j): R\$946,19. Prêmios seguros: R\$22,31. Taxa de administração-TA: R\$25,00. Total: R\$993,50. Vencimento do primeiro encargo mensal 16/09/2013. Reajuste dos encargos: De acordo com a cláusula oitava. Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação débito em conta corrente. Composição de Renda Inicial do Devedor para pagamento do encargo mensal devedor Camilla Pereira Reis de Carvalho. Comprovada R\$2.135,60. Leandro Jorge de Carvalho R\$3.810,36. Composição de Renda para fins de indenização securitária. Devedor Camilla Pereira Reis de Carvalho. Percentual 35,92. Leandro Jorge de Carvalho. 64,08. Descrição do imóvel objeto deste contrato. O imóvel constante da presente matrícula. Uma casa com todas as suas instalações benfeitorias e pertences a ser construída neste referido lote que junto com o mesmo constituirá garantia deste financiamento. Demais cláusulas e condições constantes da via que ficará arquivada em Cartório. O referido é verdade, dou fé e assino. Alto Rio Doce, 22 de Agosto de 2013. Eu, Célio Márcio Azevedo Gonçalves, Oficial Substituto, escrevi e assino.*

Protocolo nº 24.078. Data: 25/06/2014. *Procede-se esta Averbação, nos termos da Certidão de Averbação, datada de 16.06.2014, devidamente assinada pelo Diretor do Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce, certificando que atendendo ao pedido da parte interessada, **Leandro Jorge de Carvalho**, nesta data, requereu e obteve “Certidão de Averbação” do imóvel constante da presente matrícula, nº 338, sob a inscrição municipal nº 01.0001.0014.0338.001 de acordo com o cadastro imobiliário deste município, uma construção com a área total de **108,50m<sup>2</sup>** e lote com a área de **685,92m<sup>2</sup>**, construção esta efetuada desde 09.06.2014, cujo valor venal do imóvel para efeito tributário é de R\$21.292,19. O referido é verdade, dou fé e assino. Alto Rio Doce, 25.06.2014. Eu, Célio Márcio Couto Gonçalves, Oficial, escrevi e assino.*

---

**AV-3-6316 - 08/07/2014**

Protocolo nº 24.079. Data: 25/06/2014. *Procede-se esta Averbação, nos termos do Habite-se, exercício 2014 nº 018, datado de 16.06.2014, expedido pela Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce, assinado pelo Diretor do Departamento de Tributação, concedido a **LEANDRO JORGE DE CARVALHO**. Considerando que a construção no imóvel constante da presente matrícula, inscrição imobiliária nº 01.0001.0014.0338.001, foi realizada de acordo com a planilha arquivada nesta municipalidade, sendo a área construída de **108,50m<sup>2</sup>**, concede o presente Habite-se para fins de direito. O referido é verdade, dou fé e assino. Alto Rio Doce, 25 de Junho de 2014. Eu, Célio Márcio Couto Gonçalves, Oficial, escrevi e assino.*

---

**R-4-6316 - 18/04/2016 - Protocolo: 26033 - 18/04/2016**

*Nos termos do Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH-Sistema Financeiro da Habitação, datado de Barbacena MG, 15 de Abril de 2016. Contrato nº 1.4444.0930555-6, os proprietários vendedores: Leandro Jorge de Carvalho, brasileiro, nascido em 14.02.1985, administrador, CI.MG.13265190 expedida em 22.04.2003 e do CPF: 074.112.566/84, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei nº 6.515/77 e seu cônjuge Camilla Pereira Reis de Carvalho, brasileira, nascida em 27.03.1.988, enfermeira, CI.MG.16332567, expedida em 10.05.2011 e do CPF: 089.827.376/50, residentes e domiciliados na Rua Micaela, 338, Alto Rio Doce-MG, sendo Leandro Jorge de Carvalho e Camilla Pereira Reis de Carvalho, neste ato, representado por Bonifácio Mendes de Carvalho, brasileiro, CI.M.948.800 expedida em 03.04.1987 e do CPF: 210.202.996/49, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Wilson Soares Fernandes, 55, casa, Planalto, em Belo Horizonte-MG, conforme procuração lavrada no sexto Tabelionato de Notas, Ofício de Belo Horizonte-MG, em 11.11.2015, às fls. 037, do livro 592P, vendem à Compradora e Devedora Fiduciante, doravante denominada DEVEDORA: **ADALGIZA IATOROLA BARBOSA COUTO**, brasileira, viúva aposentada, nascida em 12.11.1960, CI.MG.2777712 expedida em 28.03.2014 e do CPF: 601.355.066/20, residente e domiciliada na Av. Carlos Couto, 59, Alto Rio Doce-MG. Descrição do Imóvel Objeto deste Contrato: Uma construção com a área total de **108,50m<sup>2</sup>** e lote com a área de **685,92m<sup>2</sup>**, com as seguintes medidas e confrontações: **8,04m** de frente para a Rua Micaela; com **9,58m** de largura nos fundos, confrontando com herdeiros de Aristides da Mota Marinho; tendo **82,66m** de comprimento de um lado, confrontando com Aparecida Lopes Pereira Couto e **88,33m** de comprimento do outro lado, confrontando com Maria das Graças Pereira, constante da presente matrícula. Ato: 4519, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 753,24. Recompe: R\$ 45,19. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 442,38. Total: R\$ 1.240,81. Ato: 8101, quantidade Ato: 13. Emolumentos: R\$ 32,63. Recompe: R\$ 1,95. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,92. Total: R\$ 45,50. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000021040168, atribuição: Imóveis, localidade: Alto Rio Doce. Nº selo de*

consulta: AOV01968, código de segurança : 5995718258496501. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 785,87. Valor Total do Recomepe: R\$ 47,14. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 453,30. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 1.286,31. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". *O referido é verdade, dou fé e assino. Alto Rio Doce, 18 de Abril de 2016. Eu, Célio Márcio Couto Gonçalves, Oficial, escrevi e assino.*

---

**R-5-6316 - 18/04/2016 - Protocolo: 26034 - 18/04/2016**

*Alienação Fiduciária em Garantia, no CFH-Sistema Financeiro da Habitação. Adquirente alienou Fiduciariamente em garantia a credora fiduciária: Caixa Econômica- CEF. Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa Jurídica de Direito Privado, criado pelo Decreto Lei 759/69, regendo pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no setor bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, CNPJ. 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Ivaldo José da Cunha, brasileiro, viúvo, CI.2.213.887 expedida em 26.06.1989 e do CPF: 597.895.496/87, conforme procuração lavrada as fls. 127 e 128 do livro 2944 em 03.05.2012, no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF e subestabelecimento, lavrada às fls. 117 à 123v, do livro 303-P, em 22.09.2015, no 3º Ofício de Notas de Juiz de Fora-MG, Doravante denominada: CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 99. Barbacena-MG. Condições do Financiamento: B1- Modalidade: Aquisição de Imóvel usado. B2- Origem dos Recursos: SBPE. B3- Sistema de Amortização: SAC. B4- Enquadramento: SFH. B5- Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é R\$400.000,00( Quatrocentos mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA R\$ 320.000,00. Recursos próprios: R\$80.000,00. Recursos da conta vinculada do FGTS(operações no SFH) R\$0,00. Do somatório dos valores do campo "B5", a quantia de R\$49.190,99(quarenta e nove mil, cento e noventa reais e noventa e nove centavos) destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra "E". B6- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias(Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$0,00. B7-Valor Total da Dívida(Financiamento + Despesas Acessórias): R\$320.000,00. B8- Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$400.000,00.(quatrocentos mil reais). B9- Prazo Total(meses)-300. B9.1- Carência(meses)-0. B9.2- Amortização(meses)-300. B10- Taxa de Juros %(a.a). B10.1- Taxa de Juros Balcão. B10.2- Taxa de Juros Reduzida. Nominal. 10,6813. 10.0262. Efetiva. 11.2200. 10.500. B11- Encargo Mensal Inicial. B11.1- Taxa de Juros Balcão. B11.2- Taxa de Juros Reduzida. Prestação(a+j): R\$3.915,01. R\$3.740,31. Prêmios de Seguros: R\$271,52. R\$271,52. Taxa de Administração-TA: R\$25,00. R\$25,00. Total: R\$4.211,53. R\$4.036,83. B12- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 13.05.2016. B13-Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. B14- Forma de Pagamento na data da contratação: Débito em Conta Corrente. C- Composição de Renda. Nomes(s) do(s) Devedor(es). Adalgiza Iatarola Barbsa Couto. Renda (R\$)18.302,27. % Composição de Renda para fins de Indenização Secutária: 100,00. Demais Cláusulas e Condições da vida que ficará arquivada neste Cartório. Ato: 4519, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 753,24. Recomepe: R\$ 45,19. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 442,38. Total: R\$ 1.240,81. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000021040168, atribuição: Imóveis, localidade: Alto Rio Doce. Nº selo de consulta: AOV01986, código de segurança : 7602179591008422. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 753,24. Valor Total do Recomepe: R\$ 45,19. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 442,38. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 1.240,81. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". *O referido é verdade, dou fé e assino. Alto Rio Doce, 18 de Abril de 2016. Eu, Célio Márcio Couto Gonçalves, Oficial, escrevi e assino.**

---

**AV-6-6316 - 18/04/2016 - Protocolo: 26035 - 18/04/2016**

*Procede-se está Averbação, nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário, emitida nos termos da Lei nº 10.931, de 02 de Agosto de 2014. Nº 1.4444.0930555-6. Série: 0416.1- CREDOR: Razão Social: Caixa Econômica Federal, ou a sua Ordem. Endereço: Setor Bancário Sul. Complemento: Quadra 04, Lotes 3/4. Bairro: Asa Sul. Cidade: Brasília. UF: DF. CEP: 70.092.900. CNPJ: 00.360.305/0001-04. Representada por: Ivaldo José da Cunha, nacionalidade brasileira, viúvo, CI. 2.213.887 SSP/MG em 26.06.1989 e do CPF: 597.895.496/87, conforme procuração lavrada às folhas 127 e 128, do livro 2944, em 03.05.2012, no 2º Ofício de Notas, de Brasília/DF e subestabelecimento lavrado às folhas 117 a 123v, do livro 303-P, em 22.09.2015 no Ofício de Notas*

de Juiz de Fora-MG. Dados do Contrato/Estatuto Social: Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-lei nº 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente Cédula de Crédito Imobiliário; 2- Devedor(es). Nome: Adalgiza Iatarola Barbosa Couto. CPF/CNPJ: 601.355.066/20. Endereço: Av. Carlos Couto, 59, Centro, nº 59. Complemento: Cidade: Alto Rio Doce, RF: MG. CEP: 36.260.000. 3- Identificação do Imóvel Vinculado ao Crédito Imobiliário. Endereço: Rua. Micaela, 338. Complemento: Bairro: Centro. Cidade: Alto Rio Doce, UF: MG. CEP: 36.260.00. 3- Identificação do imóvel vinculado ao Crédito Imobiliário. Endereço: Rua Micaela, 338, Complemento: Bairro: Centro. Cidade: Alto Rio Doce. UF: MG. CEP: 36.260.000. Matrícula: 6316. Livro: 2. 4-Garantia: Tipo: Real. Modalidade: Alienação Fiduciária, nº Registro: 2- Valor do Crédito: R\$320.000,00. Data Base: 15.0420166- Condição da Emissão: Integral e Cartular. 7- Condições Gerais da Dívida: Prazos, em meses. Inicial: 300. Remanescente: 300. Amortização: 300. Data do vencimento do primeiro encargo: 13.05.2016. Total da dívida: R\$320.000,00. Garantia: R\$400.000,00. Total da parcela: R\$4.211,53. Seguro Morte e Invalidez Permanente: R\$240,32. Seguro de danos físicos ao imóvel: R\$31,20. Taxa de Juros: Nominal: 10.6813% a.a. efetiva: 11,2200% a.a. Formal de reajuste: Anual.Taxa de Juros. Moratórios: 0,033%(trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso. Remunatórios: 10,6813% a. a. Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. Local de pagamento: Barbacena- MG. 8- Declaração do Credor: Declaro que estou ciente de que a existência de prenotação e/ou registro de qualquer ônus real, exceto o da gratuita mencionada no campo 4 desta CCI, penhora ou Averbação de qualquer mandato ou ação judicial sobre os direitos imobiliários qui identificados, prejudicará a Averbação da emissão desta CCI, nos termos da legislação em vigor. Local de emissão: Barbacena, MG, data de emissão da CCI: 15 de Abril de 2016. Demais cláusulas e condições constantes da via arquivada em Cartório. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000021040168, atribuição: Imóveis, localidade: Alto Rio Doce. Nº selo de consulta: AOV01989, código de segurança : 9175249720618183. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade, dou fê e assino. Alto Rio Doce, 18 de Abril de 2016. Eu, Célio Márcio Couto Gonçalves, Oficial, escrevi e assino.

**AV-7-6316 - 25/05/2026 - Protocolo: 36629 - 25/05/2026**

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE-** Conforme requerimento datado de 17 de Dezembro de 2025, assinado pela Gerente de Centralização S.E., Daniele Fydryszewski Vilasfam, procede-se a esta averbação para constar que fica consolidada a propriedade do presente imóvel em nome da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF-Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Avaliação: R\$433.250,81. Foram apresentada: A)Guia de ITBI quitada; B)Certidão de intimação dos devedores fiduciantes sendo **ADALGIZA IATAROLA BARBOSA COUTO**, CPF: 601.355.066-20, intimada em 06/10/2025. A credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 144440930555, firmado em 15/04/2016, registrado na matrícula nº 6316, sob o nº R.4, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado requerer, em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, a Averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** á margem da referida matricula, relativa ao imóvel situado na Rua Micaela, 338, Centro, Alto Rio Doce/MG. Ato: 4546, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 3.092,90. Recomepe: R\$ 232,80. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.197,44. Total: R\$ 5.523,14. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000021040168, atribuição: Imóveis, localidade: Alto Rio Doce. Nº selo de consulta: ISA70099, código de segurança : 2947765823953085. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.092,90. Valor Total do Recomepe: R\$ 232,80. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.197,44. Taxa FIC: R\$ 0,00. Valor

Total Final ao Usuário: R\$ 5.523,14. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". *O referido é verdade, dou fé e assino. Alto Rio Doce, 25 de Maio de 2026. Eu, Célio Márcio Azevedo Gonçalves. Oficial substituto, escrevi e assino.*

---

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Alto Rio Doce, 28 de maio de 2026.  
Emolumentos: R\$ 23,56 . Recompe: 1,41. TFJ: R\$ 5,04 . Total: R\$ 30,01

Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 28,23. Recompe: R\$ 2,13. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,72. Total: R\$ 41,08. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000021040168, atribuição: Imóveis, localidade: Alto Rio Doce. Nº selo de consulta: ISA70100, código de segurança : 5772030526619511. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 28,23. Valor Total do Recompe: R\$ 2,13. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,72. Taxa FIC: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 41,08. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

